ATA DA 165ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial na Faculdade Guarapuava, situada à R. Novo Ateneu, 1015 – Vale do Jordão – Guarapuava/PR, 85022-630, e de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**, com a **presença dos (as)** **conselheiros (as) titulares**: Antônio Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cesar Augusto Hoffmann, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet de Oliveira, Franco Catalano Nardo, Giselle Luíza Dziura, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Mário Henrique Felgueira Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Clementina Marzurkiewicz, Thaíse Marcela Nascimento Oliveira Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer. Esteve presente a **conselheira suplente** Andrea Regina Broliani. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Advogadas Larissa de Souza Gomes Moneda e Sonia Maria Maluf da Silva. **Ouvidor** Roberto Simon. **Representante do CEAU** Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. **1. Verificação de quórum**: Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE** iniciou a reunião às 9 horas. Na sequência solicitou a execução do Hino Nacional **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O presidente **MAUGHAM ZAZE** pediu que todos respeitassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O presidente **MAUGHAM ZAZE** fez a leitura da pauta da reunião e informa a inclusão de um ponto extra sobre o Regimento Interno. Sem mais considerações, a pauta do dia é aprovada. **4. discussão e aprovação das atas**: Após breve discussão, as Atas pendentes do ano de 2023 foram aprovadas pelo plenário do CAU/PR. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** questiona a presidência sobre a aprovação das atas da atual gestão, ainda não apresentadas. O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que houve problemas com a realização de pagamento da empresa contratada para a realização das degravações e elaboração das atas, mas que isso está sendo normalizado, o que possibilitará a normalização das análises e aprovações das atas. **5. COMUNICAÇÕES. 5.1 CEAU:** O representante do CEAU, **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA,** informa que não recebeu convite ou convocação para participação na presente plenária, nem mesmo o representante oficial do CEAU. Relata, também, que participou de eventos junto à Prefeitura de Curitiba e de Maringá, e junto ao Governo do Estado, e notou a ausência de representantes do CAU/PR, solicitando atenção aos conselheiros e à gestão para que o Conselho não fique à mercê das principais pautas da arquitetura e urbanismo do Paraná. Informa o representante do CEAU que foi surpreendido por informação do presidente **MAUGHAM ZAZE** sobre irregularidades que impediriam a sua participação em viagem à Áustria e Suécia em pauta sobre a indústria da madeira, mesmo tendo sua presença aguardada, inclusive como representante do IAB. Questiona o presidente **MAUGHAM ZAZE** sobre a necessidade de sua ida, bem como sobre quais as pautas do Conselho na viagem. Informa o conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** que obteve informações, após a aprovação da viagem na última plenária, de que haveria pendências do IAB junto ao CAU/PR em relação a prestações de contas antigas e que, caso de fato existam, que isso deveria ter sido informado com antecedência à votação. A conselheira **THAISE MARCELA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE** diz que se repete situação encontrada na última plenária, na qual houve intenso debate sobre aprovação de apoio à ABAP para que, depois de muito tempo, chegasse a informação de que havia edital aprovado. Pede, em nome do ganho de tempo, que as informações venham completas antes de que os assuntos sejam colocados em votação. Questiona, também, qual a pauta do CAU/PR na viagem, concorda com a importância da participação de representante do IAB na viagem, e diz que o CAU/PR precisa ocupar todos os seus espaços de representação. O representante do CEAU, **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA,** informa, ainda, que anexou dentro do prazo, no SICCAU, todas as informações necessárias, mas que há formatos de arquivos, como vídeos, que não são suportados pelo sistema, mas que o caminho onde o arquivo pode ser encontrar na rede foi indicado. Informa que o IAB está sendo acusado de irregularidades pelo Conselho, mas não recebe informações sobre quais sejam elas. Em nome da CPFi, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informa que: “*Veio através de um ofício, um evento, a gente analisou o evento, bastante substancial em relação às atribuições, atividades, mérito do evento da ABAP em vários pontos, que eu relatei, está lá no plenário, quem quiser ouça o que eu relatei. Ao trazer eram cinco pontos, três pontos, muito claro, usar a logo do CAU em apoio, o CAU dar divulgação do evento e o presidente estar presente na reunião. E aí dois itens que foram os mais polêmicos por conta de contratos e questões que até então nós sabíamos contratual. O próprio presidente Maugham já tinha comentado na primeira plenária, parte 2, em relação à dificuldade da extensão do contrato, sobre coffee breaks e questões, que era um dos pedidos da ABAP, e um terceiro pedido que era de passagem. E aí a gente trouxe para o plenário e a gente inclusive levou, vamos verificar como é que estava, o Alex estava presente, ele relatou, surge então da colega Sabine, de Toledo, a possibilidade de existência de um edital que nós desconhecíamos até então, aberto sobre aquele tema. Então, ok, vamos ver. E a gente já tinha deliberado uma reunião extraordinária para tratar do tema, para aprofundar os estudos. Essa reunião aconteceu, ela aconteceu sexta-feira da semana passada, e junto a isso a colega Taila foi convidada por ser coordenadora da COA e o assunto também tinha ido à COA, não sei se vocês vão lembrar, ela tinha manifestado na plenária passada, sobre o apoio institucional ao evento da ABAP e o colega Fila, que é presidente da entidade, o proponente e tudo mais. E aí ele explicou, a gente indagou sobre como é que estava o edital, se tinha alguma pendência administrativa. O resumo da ópera é o seguinte, o termo de fomento foi assinado 24 de novembro do ano passado. Esse edital de patrocínio, que só para lembrar, editais de patrocínio são diretrizes estruturantes do planejamento do ano, a gente tem que gastar um x% mínimo ou máximo de teto, não vou lembrar agora, para editais envolvendo a questão. Alguma entidade, nesse caso foi a ABAP, poderia ter sido qualquer uma, poderia ter sido uma mista, poderia ter sido uma ONG, fez um evento e foi contemplado, tá? E aí explicado que foi toda a documentação administrativa que estava lá estaria ok. Ao sabermos do edital e vermos que tinham pedidos ali inclusive de passagem, questões do tipo, explicamos do coffee e da impossibilidade, a gente tentou verificar como é que poderia ser feito isso. Na ocasião, o gestor do contrato, que era o assessor institucional, e eu tinha perguntado isso na plenária passada ou retrasada, agora vai me fugir a cabeça, até o Maugham falou, não, não vamos citar os nomes das pessoas, mas eu vou citar, era o assessor institucional na época, na gestão passada até o fevereiro desse ano, era Antônio Carlos, ele estava tocando os processos lá e ele deveria saber como é que estava e eu também não sei de todos os digitais, assim como todos os conselheiros. Ele tinha sido exonerado e aí eu fiz a pergunta para o colega Zaze, quem está cuidando, vai cuidar disso? Porque três entidades que não eram IAB já estavam questionando a quem fazer, que tinha mandado comunicação, que não tinha resposta e tudo mais. Nesse ínterim aí entrou o André Casagrande, que está aqui presente na reunião, se não me engano eu vi ele aqui entrando, que é o novo assessor institucional que foi delegado, só que ele tinha sofrido uma cirurgia, não podia estar presente para relatar os processos dos editais, como é que eles estavam, se havia, nossa intenção, há alguma pendência, um óbvio em relação ao edital da ABAP? Contudo, o item da ABAP trouxe uma série de outras questões de vários outros editais, tanto é que o item está em pauta na plenária com uma questão que o presidente colocou inclusive de reprogramação, não sei se é assim, ou renovação de editais de patrocínio. Esse é só patrocínio, uma série de questões. Não conseguimos em pauta vencer todos os editais em reunião plenária, esta reunião de ontem da CPFI também tratou desse assunto e que tem outros assuntos a serem tratados e a gente não conseguiu exaurir. O Casagrande se mostrou disposto, ficou claro o ruído e há o entendimento que parece que o Toninho entrou de férias e aí ele não estava ali presente para poder responder, aí foi exonerado, o André chegou, não teve transição de pessoas responsáveis ali, a gente está se inteirando e o entendimento é que mesmo com prazo exíguo, no caso da ABAP, que o evento vai acontecer, se não me engano, em maio, a gente verificar a possibilidade de ajustar. E aí surgiu uma informação nova, que o ano passado, e aí se quiserem me corrigir, não havia sido feito um empenho, contas a pagar com o orçamento 2023 do evento da ABAP. Esta informação é novíssima, surgiu ontem, mas a gente sentou, convocou o presidente, chamou para conversar para poder entender o que aconteceu. Até então a falha não foi da ABAP, a falha foi internamente dentro do CAU, alguma questão que acaba pode ter acontecido. Nós da CPFi não temos, e aí é o ponto que eu quero chegar, eu vou até fazer do slogan que o que o Zaze está trazendo nas artes novas de comunicação, fiscalização, orientação e transparência. Essa transparência tem um peso muito grande, então as informações têm que chegar com o menor nível de ruído possível. E vai acontecer, há um desconforto. O que está irregular? Qual é a questão? É insanável? Do que se trata? As coisas estão chegando por burburinho, por diz que não me disse. E eu não estou falando, eu estou falando de várias outras situações em que aqui é um conselho, a gente tem comissão, ela tem que ter relatório e voto, a informação tem que chegar para subsidiar. Quando a gente solicita uma informação ao presidente ou a qualquer outro, é regimental, a gente tem que ter acesso para poder falar com pertinência. E aí, o que eu acho uma pena é que gera uma série de níveis de constrangimentos, como está acontecendo aqui com o Bini e com o IAB, que eu não sei quais são os pontos. O que o Bini fala e o que foi relatado, e aí o Bini convidou membros da CPFI e o Jeancarlo estava presente, eu pude participar, o Ideval não, numa reunião para que a assessora que o Bini coloca de projetos do IAB, tem vários editais, relatasse o que estava acontecendo, o André estava presente e ele relatou a reunião que há no sistema dentro do SICCAU, não consta informações desde uma data tal, do ano passado ou desse ano, e a menina pegou e falou assim, tá aqui o e-mail, tá aqui os drives, tá aqui os documentos com assinatura digital em tempo e tudo mais, aconteceu ruídos. O que o Bini fala, e aí eu vou testemunhar porque eu fui servidor, vocês sabem muito bem disso, se foi conselheiro eu era servidor na época, o SICCAU tem sérias limitações, ele não aceita dependendo do tipo anexos inclusive de pdf maior do que 2mb, 10mb, 20mb dependendo da situação. Eu não sei quais são os casos, mas o que foi relatado tem consistência de algum tipo de ruído. Agora assim, se houve má fé, se não houve má fé, se isso vai ensejar o impedimento do apoio que foi deliberado aqui, a informação concordo não chegou plena nem para CPFI e nem para o plenário, que eu concordo tem que chegar, porque a gente está aqui, você sabe muito bem, todos nós aqui conselheiros, nós temos que ser subsidiados de informação para a tomada correta de decisão, nós tomamos decisão no CAU, e aí não foi o caso. Então, editais, seja de patrocínio, seja de... tem uma série de ruídos que a CPFI já tem programado orientações na mesma linha que você coloca de se estudar eventuais pendências. Eu estou atravessando a fala do Ideval, do Jeancarlo, do nosso relator de CPFI, porque isso foi constatado como uma solicitação de entendimento de regularidade ou não, qualquer que seja, de todas as entidades e de todos os editais. Sabe por quê? Daqui a pouco, como é que fica a reputação do Conselho ao abrir um edital e ele não conseguir cumprir? No mínimo tem que ser informado por que não cumpriu, tem prestação de conta, tem uma série de questões e a gente está no ruído, transição, exoneração de pessoas, e não sabe outras”*. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** ressalta a importância de que tais informações sejam organizadas a fim de que as entidades, como a ABAP, que cumpriram condições para vencer editais, não tenham de ser questionadas e passar constrangimento tendo que cobrar pela liberação dos valores aprovados. Registra seu “*descontentamento com a forma com a qual as entidades estão sendo tratadas e com a forma com a qual os projetos, de forma geral, estão sendo tratados”*, tendo que ficar, constantemente, provando sua importância perante os conselheiros. O conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** reitera que sua posição não é questionar entidades, mas sim a legalidade de apoios quando há pendências em aberto - e que, no caso da viagem, retira seu voto de aprovação caso haja, de fato, pendências do IAB. O conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** registra que retira seu voto de aprovação enquanto não houverem esclarecimentos sobre as supostas irregularidades em prestações de contas que inviabilizassem a participação do IAB, bem como sobre a pauta do CAU/PR na viagem. Registra que “*Outra questão também, a falta de transparência para discutir esses assuntos está afetando muita nossa rotina de trabalho. Nós estamos perdendo várias situações, por exemplo, fiquei sabendo há pouco que em Maringá a gente perdeu já uma participação de ATHIS devido a irregularidades, das quais eu também não sei quais são. Então eu gostaria de deixar essa manifestação que para as próximas situações que venha a documentação completa para que a gente passe a tomar as decisões aqui nos plenários”*. Convocado pelo presidente **MAUGHAM ZAZE**, o Assessor Institucional do CAU/PR, **ANDRÉ CASAGRANDE,** explicou que, em reunião com representante do IAB e com os conselheiros **JEANCARLO VERSETTI** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, foi apresentado o detalhamento da situação, no qual há 7 projetos do IAB que aguardam prestação de contas, cujo registro está impossibilitado no SICCAU por conta dos prazos esgotados. Informa, ainda, que é preciso que o IAB solicite prorrogação do prazo para que o pedido seja analisado pela Comissão de Monitoramento do CAU/PR. Por fim, esclarece que apesar da discussão girar em torno de uma possível irregularidade do IAB que respingue na viagem aprovada pelos conselheiros, a questão principal é que ela precisa seguir um procedimento administrativo específico, considerando a apresentação de justificativa, objetivos, metas, contrapartidas, resultados e mais, a ser apresentado à COA e à CPFi, para, daí sim, o Conselho aprovar o desembolso do valor, que será direcionado a partir da rubrica de diárias da presidência. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sugere: *“que se faça relatório de todos os editais que estão acontecendo, simples, histórico, considerando conclusões para ser apresentado para a COA, para a CPFI, quem for de direito, para que depois a gente vá à baila resolver isso, mas que não atrase também os prazos que a gente tem, e que a gente apresente os resultados disso depois dentro do conselho para a gente caminhar, porque senão a gente vai ficar divagando”*. O representante do CEAU, **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, opina que se as pendências não puderem ser sanadas, a viagem deve ser cancelada. O presidente **MAUGHAM ZAZE** reitera que o cancelamento deve ser realizado caso seja necessário. Como encaminhamento, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que todas as entidades envolvidas em editais e patrocínios serão oficiadas a fim de regularizar as eventuais pendências, com especial ênfase na solução das questões pertinentes à viagem à Suécia, com o alerta de que, caso se torne intempestiva, a viagem será cancelada. **5.2 Palavras do Ouvidor**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra ao ouvidor **ROBERTO SIMON**, que comenta os benefícios da integração da plataforma da ouvidoria do CAU/PR com o sistema FalaBR. Informa, também, que o endereço virtual da Ouvidoria terá de ser alterado, a fim de se integrar ao sistema nacional. **5.3 Coordenadores de Comissões Permanentes 5.3.1 CEF**: Coordenador da CEF, o conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** explicou que estão sendo realizados os preparativos para a realização, no segundo semestre, do Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura do Paraná, e que a intenção é de realização, em 2025, já no primeiro semestre. Sobre o prêmio de TFG, informou que a comissão decidiu reservar a data de 24 de abril para realizar a entrega da premiação, em Curitiba, e que a intenção é fazer a solenidade em 2025 durante o Encontro de Coordenadores. Informa, também, que no início de abril participará do Encontro Nacional de Coordenadores da CEF, em Brasília. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sugere a alteração dos locais das plenárias de maio e junho, Cascavel e Curitiba, respectivamente, a fim de que os conselheiros estejam em Curitiba na data da plenária de maio e estejam aptos a participar do evento da ABAP, bem como sugere que a premiação de TFG seja realizada na plenária de maio, com a presença de todos os conselheiros e proporcionando ao CAU/PR a possibilidade de organizar os empenhos e pagamentos necessários com mais um mês de prazo. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que pediu ao jurídico uma análise sobre a responsabilidade e viabilidade do conselho em realizar o concurso de TFG futuramente. Informa, também, que o pagamento da premiação será realizado, e que tem colocado em ordem as pendências vindas do período anterior. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** ressalta a importância do concurso, bem como da participação de todos os conselheiros no evento da ABAP. O conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** concorda com a proposta do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e ressalta a importância da CEF receber cópia do parecer jurídico para estudar formas de manter a continuidade da premiação. O presidente **MAUGHAM ZAZE** aproveita a oportunidade para fazer um relato sobre a dificuldade de gestão frente à falta de normatização e de estabelecimento de procedimentos para todo tipo de ação administrativa do conselho, e diz tomar como objetivo pessoal a publicação de portarias e normatizações que facilitem as ações de gestão do CAU/PR. Com a adesão da sugestão por vários conselheiros, a proposta de alteração dos locais das plenárias de maio e junho, Cascavel e Curitiba, é colocada em votação e aprovada à unanimidade pelos presentes. Ausentes os conselheiros **FRANCO CATALANO NARDO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO** e **GISELLE LUZIA DZIURA**. **5.3.2 CED:** A coordenadora da CED, **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**, informa ter recebido deliberação do CAU/BR instruindo sobre transição nos modelos de julgamento dos processos da comissão. Informa a conselheira que, como o CAU/PR já adota os novos formatos, pedirá esclarecimentos ao CAU/BR no Fórum de Coordenadores, no início de abril. Por fim, a coordenadora da CED agradece o empenho e disponibilidade de todos os integrantes da comissão, ao que é retribuída pelo conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI**. **5.3.3 CPFi**: Coordenador adjunto da comissão, o conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** passa a palavra para o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, integrante da comissão, que informa a todos que o foco da comissão tem sido entender a dinâmica de planejamento das reprogramações orçamentárias, a fim de dar conta das pendências vindas da gestão anterior e atendimento das propostas já aprovadas em plenário. **5.3.4 CEP:** O conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** diz que tentará, no encontro de Fiscalização em Brasília, nos dias 27 e 28 de março, abordar a discussão sobre as atribuições dos arquitetos e a Resolução 1010. Informa, ainda, que tentará o mesmo em relação ao Encontro de Coordenadores das CEPs, previsto para maio. Por fim, informa que a comissão busca normatizar as notificações às infrações de arquitetos, a fim de que sejam alertados unicamente via SICCAU, uniformizando o entendimento sobre o tema no Estado. **5.3.5 COA:**  A coordenadora da comissão, **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT**, informa que a comissão deu andamento às tratativas referentes à baixa patrimonial do veículo acidentado em Cascavel, o que demandou certo cuidado tendo em vista ser a primeira vez que um fato do tipo ocorre no CAU/PR. Diz que a comissão tem como estratégia criar normativos internos para sistematizar as demandas e solicitações aprovadas pelo Conselho, bem como um Procedimento Operacional Padrão dentro da fiscalização, reunindo informações dos fiscais, da comissão e do Jurídico do CAU/PR. Registra: *“A nossa ideia é realmente ir formando as várias normativas de procedimentos, para que a gente possa ter um roteiro de atividades, prazos, encaminhamentos, para ter um fluxo mesmo de processos internos e também, após isso, uma constante verificação da necessidade, às vezes, de aprimoramento ou sequência desses normativos e montar um único, vamos dizer assim, manual de procedimentos”*. Citou, também, a necessidade de aprovação de um termo de adesão e compromisso de palestrante, para ser verificado se é preciso realizar alterações específicas. Falou que aguarda informações de escritório de advocacia especializado em LGPD, tratando de questões relativas ao conselho. E finaliza falando da necessidade de capacitação dos conselheiros nas diferentes comissões, bem como do Acordo Coletivo de Trabalho, a ser discutido com a CPFi. Na sequência, é iniciado um debate sobre a importância da adoção de procedimentos operacionais padronizados para a fiscalização, em níveis estadual e nacional, a fim de garantir segurança jurídica dos fiscais e dos conselheiros. Relata, ainda, a conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN**: *“Eu queria lembrar que a nossa comissão também discutiu na reunião passada, não nessa, na anterior, como começar com as ações educativas, retomar algumas ações educativas, porque por enquanto a gente está só tentando ainda tirar o atraso das punitivas e as educativas estão ficando de lado. Eu não sei se isso acontece com todas as comissões, mas talvez fosse interessante todo mundo começar a retomar como fazer para evitar algumas que daí nem, talvez nem precise chegar nas punições”*. **5.4 Palavras do presidente**: Após a pausa para almoço, o presidente **MAUGHAM ZAZE** pede atenção aos conselheiros quanto aos horários das plenárias e a lista de presença. Informa o presidente sobre a necessidade de assinatura, pelo presidente da gestão anterior do CAU/PR, do Relatório de Gestão de 2023, antes dele ser disponibilizado no site e enviado por e-mail aos conselheiros. Esclarece o presidente sobre a participação simultânea de conselheiro titular e suplente nas reuniões, que as plenárias são abertas, mas o pagamento de diárias e jetons é direcionada especificamente ao participante oficial do evento. Informa também o presidente sobre a alteração na representação do CEAU, pela Asbea, passando a ser a conselheira **JULIANA SHUTZEMBERGER**. **6. Comunicados dos Conselheiros**: Informa o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sobre sua participação em grupos de trabalho sobre a tecnologia da madeira engenheirada, tanto em termos de políticas públicas, quanto de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O conselheiro parabeniza os funcionários do CAU/PR pelo apoio nas plenárias do interior e solicitar estudos sobre a aquisição de equipamentos pelo CAU/PR para melhoria da infraestrutura e gravações das plenárias. Informa o conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** que foi indicado conselheiro na gestão 2024/2026 pela sua universidade na Comissão Municipal de Habitação de Interesse Social da região de Umuarama, ressaltando a necessidade do CAU/PR oficiar a prefeitura local a fim de reivindicar assento naquele colegiado. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** informa que na primeira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Curitiba teve participação apenas como ouvinte, em função da participação ativa do CREA na cadeira, alertando ser necessário o CAU/PR se posicionar frente à possibilidade de concursos de parques na capital curitibana. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que ele participa como suplente do conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** no Conselho Municipal de Urbanismo de Pinhais. Informa o conselheiro **FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA** que está aberto um chamamento do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Planejamento de Londrina, e que é interessante que o CAU/PR apresente interesse em participação. Informa o conselheiro **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS** que recebeu indicação para representar o conselho no Grupo de Acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maringá. Na sequência, ao informar sobre o trabalho da gestão em organizar as pendências financeiras de apoios e patrocínios, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informou que há uma prestação de contas de 2020 em aberto junto ao CAU/BR, mas que o tema está em discussão pela CPFi em conjunto com a COA. Informa que a pendência impede o uso de superavit dentro de projetos específicos. Informa que: *“A CPFi vai estar solicitando mais uma reunião extraordinária para tratar do assunto, para que a gente possa tentar dirimir todas essas questões para fazer a aprovação, encaminhar para o CAU/BR, ter as contas aprovadas para poder retomar determinadas ações aqui dentro*”. Complementa que *“Já está sendo dado encaminhamento, porque já tem um pedido de reunião extraordinária da CPFI com a COA, certo? Para que seja analisado isso tudo e a gente possa deliberar pela aprovação disso e ter a nossa situação junto ao CAU/BR regulamentado”*. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informa que: *“Eu que estava coordenador da COA na época. É um breve histórico para que vocês se familiarizem, não é uma coisa simples, não é uma coisa normal, não tem irregularidade nenhuma, as contas não foram aprovadas no ano 2020 por N motivos. Existe todo um cenário, a gente vive um ano de pandemia, as pessoas deixaram de fazer reuniões como está aqui, elas passaram a ser virtual, tinha questões de documentação que tinham que ser assinadas, assinatura digital, aí você tinha uma lista de presença com assinatura digital e assinatura impressa, do ponto de vista da legalidade do documento ela perde eficácia, uma série de questões. O que aconteceu? Fechou a gestão, tinha problemas administrativos tipo lista de presença e deliberação é um exemplo que eu dei, e existia questões de aprovação de contas ou porque não houve quórum nas reuniões, porque não se deu, conseguiu fazer quórum, não vou entrar nos méritos dos porquês ali, e isso levou a não análise de contas em determinados meses e ao final de gestão aconteceram questões, inclusive um incêndio que teve, que teve que ser resolvido em última hora, uma série de questões e as contas não foram aprovadas no ano fiscal correspondente. Só para lembrar, o que a CPFI tem que fazer normalmente? A cada três meses tem que aprovar os três meses. No Paraná até então era de praxe aprovar mês a mês e aí você faz a aprovação trimestral, você tem quatro aprovações trimestrais, o Ideval não tá aqui, o Jean Carlos pode me corrigir se eu tiver falando alguma coisa equivocada, fique à vontade, tá, Jeancarlo, mas as contas não foram aprovadas dos trimestres do ano de 2020 e foi muito atípico porque é normal, por exemplo, esse ano nós aprovamos o último mês de uma gestão que teve três anos, então dezembro ficou para ser aprovado esse ano porque as contas de dezembro, a última plenária foi em meados do mês, sobrou o residual, a gente aprova, isso é normal. Então aprovou o mês, o último, você pode aprovar o trimestre e pode aprovar o ano, isso é o normal. Naquele primeiro ano de gestão pós voltar a pandemia, COA e CPFI, eu falo porque estava na coordenação da COA, a gente se reuniu seis vezes para poder entender, porque não tinha ata, não tinha súmula, um monte de situações para o que aconteceu e a gente tinha dúvidas sobre a legalidade ou não da aprovação daquelas contas, porque como é que eu vou discutir ou como a gente poderia estar discutindo, vocês que chegaram à nova gestão, ao que não foi aprovado em janeiro do ano passado. Chegou-se ao entendimento e aí a gente conseguiu resgatar, de convidar os conselheiros que não estavam mais presentes para ouvir e eles apontarem, e a gente se utilizou de documentos na época sem entrar no mérito de analisar as contas, a nota fiscal, como a gente faz hoje o CPFI, nota fiscal é essa, até porque a resolução de aprovação de contas era outra, a forma de aprovar contas é diferente desta gestão de 2020, da gestão anterior, da quarta gestão, a gente está na quinta, tá. Até isso era diferente, a gente questionou se tinha legalidade, calcado na não aprovação, não nossa, dois conselheiros da época de dois meses, então tem 12 meses, um mês, dois meses não estavam aprovados, tantos meses de aprovação com ressalva, por causa desses dois meses que não foram aprovados, as contas foram negadas. E aí isso gerou em novembro do ano passado uma nova resolução, que é o que? Aquele ativo imobilizado, que é o que sobra do ano que vai para o investimento, compra de compra de casa, pode ser dentro de uma margem, não lembro se é 15%, 20%, ser utilizados em projetos prioritários e específicos. A reprogramação deste ano agora, esse ano agora, é a data limite para haver qualquer tipo de reprogramação ou coisa do tipo, se não aqueles que tem conta ainda tem que ser resolvidos. Isso chegou, o assunto foi pautado pela presidência da CPFI, a COA também tem ciência disso, fizemos reunião, duas extraordinárias esse ano. Para a gente retomar, vai ser um motivo já de apresentar aqui um pedido para uma reunião com a CPFI nacional para poder entender se a gente pode pegar e analisar as contas que não eram do nosso exercício. Então a explicação é longa, o caminho é longo, mas é importante porque não é uma coisa simples e há muitas dúvidas de várias coisas a respeito*”. O presidente **MAUGHAM ZAZE** ressalta que, tanto neste quanto nos demais assuntos, a transparência é um objetivo constante. Informa o conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** que foi indicado para representar o CAU/PR na Fundação da Secretaria da Comissão de Patrimônio Cultural da cidade de Curitiba e na Comissão de Patrimônio Cultural do CAU-BR. Esclarece o presidente **MAUGHAM ZAZE** que a escolha do conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** se deu tanto pela experiência dele, quanto pelo pouco tempo hábil para se deliberar a representação. **7. ORDEM DO DIA - 7.2 Ad Referendum 06/2023**: Informa o presidente **MAUGHAM ZAZE** que se trata de ratificação, pelo Conselho, de aprovação ad referendum de súmulas de reuniões do Conselho Diretor no final da gestão anterior, em que apenas alguns conselheiros faziam parte. Informa que foram realizadas correções a pedido do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O conselheiro solicita maior zelo e informações mais detalhadas na publicação das atas, já que havia erros na disponibilização delas no site do conselho. Colocada em votação, o ad referendum foi ratificado pelos conselheiros **IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ E WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. Não houve votos contrários. Ausentes os conselheiros **ADAO AURELIO ALVES DE MORAES** e **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**. Abstiveram-se os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, CESAR AUGUSTO HOFFMANN, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, LEONARDO DANIELLI, ANDREA REGINA BROLIANI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, GISELLE LUZIA DZIURA, NATALIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT, TAINÃ LOPES SIMONI, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO ANDRADE**. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** observa que a aprovação fica com a observação de que precisa ser indicado no site que não foi realizada a reunião 70 do Conselho Diretor, e de que a súmula da reunião 64 não foi disponibilizada. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que o tema será tratado na próxima reunião. **7.1 Ad referendum 01/2024:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que se trata de ratificação de consulta feita ao CAU/BR sobre as dúvidas relativas à eleição do vice-presidente e das comissões ordinárias da atual gestão do conselho. Explica o presidente que toda consulta ao CAU/BR precisa ser feita via deliberação e, por celeridade, realizou a aprovação ad referendum. Registra a conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN**: *“Queria deixar explicitada a minha preocupação com essas morosidades de procedimento, porque é um assunto bem importante e apesar de, parece que não está sendo tratado da forma como deveria. Então foi feito um pacto, digamos, na última plenária, em que todo mundo tinha a mesma opinião e mesmo assim se passaram vários e vários dias e mesmo assim parece que não está sendo levado em consideração”*. Após a conselheira **ENEIDA KUCHPIL** explicar que o ad referendum certifica que a tentativa era de se agilizar a aprovação de deliberação, a conselheira **TAILLA FALEIROS LEMOS SCHIMITT** registra que: “*Eu queria deixar registrado que o assunto foi tratado na plenária na segunda parte, em janeiro. E a princípio, se fosse a situação da celeridade que realmente o caso pede, já deveria ter sido encaminhamento devidamente. O que que aconteceu? Ficou para a próxima plenária que daí no caso, foi a de Ponta Grossa, e mesmo assim, sem a, houve o devido cuidado nesse encaminhamento. Então, se fosse realmente para agilizar, a gente já teria feito, inclusive naquela plenária, a votação com a deliberação, sabe? Agora. Já teria feito uma consulta. É, agora, como outros falaram, nós somos novatos e mesmo assim é passível dos equívocos e tudo mais, a gente compreende, mas assim, penso que é um assunto urgente desde sempre a gente apontando e levantando o questionamento e tudo mais, e eu só queria que ficasse registrado, que foi tratado em plenária e a gente achava que isso já tinha ido, sabe? A surpresa em Ponta Grossa foi que ainda não tinha ido. E aí, no caso, em Ponta Grossa também não foi feita a deliberação, a votação, e aí tem que fazer o ad referendum”*. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** sugere a supressão dos demais itens de pauta frente a um assunto que irá expor aos conselheiros. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** registra: *“A pauta é esta. Eu tenho dois relatórios que eu fiz relatório e voto, não pude na vez passada por situações que eu já expliquei, está registrado lá atrás, e eu relatei. Eu gostaria de manter o meu e voto para esta plenária. O que é do ad referendo, eu acho que tem que ser explicado aqui e para encaminhar como foi colocado, votar aqui para resolver isso e dar um ponto”*. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** coloca a aprovação do ad referendum em votação, o que sofre protestos de alguns conselheiros. Registra o conselheiro **LEONARDO DANIELLI**: *“A questão não é a votação e eu tenho certeza que todos os conselheiros aqui querem que esse problema seja resolvido o mais rápido possível, que pra mim já deveria ter sido resolvido. Então não é essa a questão de questionar o ad referendo, não é isso que eu estou questionando e até quero me corrigir se por algum momento a minha fala ficou equivocada. O que eu estou solicitando é que eu imagino que todo mundo deveria ter conhecimento da matéria para votar, assim como todos os processos de votação você tem conhecimento da matéria para depois você apreciar e votar. É nesse sentido, ninguém viu as documentações, como foi feita a consulta, a gente está aqui para tentar ajudar e fazer com que o processo seja célere. Agora, me parece um pouco truncado o processo de você votar algo para daí depois conhecer a matéria. Eu prefiro que o processo seja o contrário, conhece-se a matéria, depois se vota”*. Em seguida, o presidente **MAUGHAM ZAZE** relatou que descobriu, ao realizar pesquisas para responder a questionamentos anteriores de conselheiros, que o regimento interno do CAU/PR, assim como o de outros CAUs UFs, não está homologado pelo CAU/BR, pelo fato do pedido de homologação ter sido feito dentro de período eleitoral. Explica que, para que seja feita a homologação, é preciso que o CAU/PR reaprove o regimento interno, encaminhe para o CAU/BR e que aquela instância convalide todos os atos aprovados pelo conselho durante todo esse período. Registra a conselheira **THAISE MARCELA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE**: “Estou chocada, acho que todos estamos, mas assim, diante da gravidade disso, presidente, você deveria ter aberto a plenária com essa questão, porque realmente isso é extremamente grave”. Registra o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**: *“Não é fato novo, Zaze. Você tinha conhecimento disso. Em 2017, a Margarete no último ato de aprovação do regimento pediu uma vista e ela era da COA, ela não podia fazer aquilo. Ok, beleza, não tem problema nenhum, eu estou relatando uma situação, olhem as atas, procurem os vídeos, qualquer coisa do tipo. Ela pediu vistas de um processo em que ela estava como na COA e quando você está lá você pede vistas na comissão, não no plenário. Ela pediu, foi feito um encaminhamento, depois foi mudado de gestão e veio a gestão. Tinha um período que vedava o período eleitoral de votação e aprovação de regimento. O regimento, não é à toa que as contas de 2020 estão negadas e não aprovadas. Não é só aquilo. O regimento foi aprovado em momento que não podia, tinha vedação. Em 2020? Em 2020. Isso foi relatado, foi falado, foi questionado. Em 2020, estava na COA, estava na CPFI. Só para concluir, a homologação do CAU/BR é bater com as regras que tem colocado lá. Eu não lembro, quando eu estava na gestão, coordenador de COA ou como conselheiro, quando não estava na COA, de questionamento do CAU/BR sobre a não homologação específica dentro do nosso mandato. Ponto. Não estava homologado por alguma inconsistência, não sei qual que é o desdobramento disso ou não. Não é terra sem lei, nós temos um regimento em que supostamente não todos os atos são citados qual é o regimento que está se apoiando. Existe um regimento não homologado, aprovado em plenário aqui, que atualizou de 2017, o 2017 atualizou o anterior, o anterior e o anterior. Então Zaze, não é terra sem lei e é uma questão que tem que ser corrigida, corrija-se. Uma coisa não deve anular a outra, senão tudo o que a gente fez, as diárias todas nossas aqui, eleição, tá tudo errado”*. Diz o presidente **MAUGHAM ZAZE**: *“O CAU/PR não se pronunciou nesse tempo todo, que foi instado a se pronunciar e não se pronunciou. E o CAU/BR também não questionou o CAU/PR depois disso”.* Registra o conselheiro **LEONARDO DANIELLI**: *“Só uma questão. Eu acho que todo mundo aqui ficou bem impactado com a notícia, né? Se imagine eu de sexta-feira para trazer isso agora. E eu pergunto, ninguém dentro do CAU tem cargo de carreira, o jurídico, ninguém sabia disso? A gente passou todo esse tempo embasando atos do conselho num regimento que não estava aprovado? ”*. Informa o presidente que *“eu estou compilando todas as informações para passar para vocês. Mas a informação, tem protocolo devolvendo do CAU/BR, devolvendo dizendo assim, não está homologado. Tem documento do Conselho, que eu não encontrei encaminhamento do CAU/PR para o CAU-BR, dizendo que ia providenciar a alteração disso, certo? Porque, inclusive, neste documento diz o seguinte, que na plenária de número 124, houve uma tentativa, no bom sentido, de alterar um determinado artigo do regimento. Isso não foi votado, não foi feito nada. E daí eu fui procurar a ata da plenária 124 para entender qual era o conteúdo disso e no site do conselho ela não estava lá. Porque eu fui procurar a solução. Então eu estou num processo de compilação de todas essas informações no documento que eu recebi do protocolo. Tem o ofício 136 de 2020 do CAU/BR para o CAU/PR, endereçado à presidente Margareth, assinado pelo chefe de gabinete. A deliberação 099 de 2020 da COA do CAU/BR, onde mostra que, por conta dessa situação, depois assina a Daniele DeMartini, que era a secretária-geral da mesa do CAU/BR. Tem a votação. Então tudo isso vai ser disponibilizado para vocês. Eu queria só uma coisa. Tudo, absolutamente tudo vai ser disponibilizado para vocês. Mas eu não consegui fechar o circuito de toda a documentação necessária para fazer, porque senão eu vou soltar isso em pedaços para vocês, e daí não vai ter entendimento”*. A conselheira **THAISE MARCELA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE**: *“A gente tem que ter o entendimento que a gente vai ter que aprovar esse regimento exatamente como ele está hoje. Depois, a gente pode até revisar. Por quê? Porque isso vai abrir, a gente não pode alterar nenhuma vírgula desse regimento, porque senão isso vai acarretar problemas para frente. Então, isso a gente concorda com o encaminhamento plenamente, vamos resolver, vamos homologar, tá tudo certo. Só que não tem discussão. Por quê? Porque se você mudar uma vírgula, você pode criar problemas todo esse período que ficou sem ser aprovado de forma correta. Então, acho que isso é muito importante todo mundo ter em mente. E a outra questão, presidente, que eu acho que, corroborando também com o que todos os colegas estão falando, eu entendo que é sua primeira vez sendo presidente do CAU, é minha primeira vez como conselheira, é uma gestão nova, tem todas essas questões, tem muita burocracia, tem muito rito que a gente ainda não aprendeu e tal. Mas é a segunda vez que isso acontece. Na plenária de Ponta Grossa, justamente em relação à nota de repúdio, quer dizer, uma nota de repúdio que você mesmo, presidente, assinou. Então assim, daí, ah não, eu recebi uma, eu vou falar do meu jeito, não é, mas assim, você colocou ali na plenária, ah, eu recebi uma bomba aqui, vou ter que colocar no meio, já sabia, já tinha assinado a nota de repúdio, avisa pra gente o que está acontecendo. Tudo bem, aconteceu daquele jeito e tudo bem, não teve nenhuma consequência, vamos dizer, mas nesse caso eu tenho que concordar, a gente precisava ter minimamente esse relato que o senhor acabou de fazer em relação a que foi atrás das atas, que não estavam no site, tudo mais, isso poderia ter sido relatado num documento”*. Após, há um registro de sugestão do conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** de contratação de auditoria externa a fim de verificar a atuação das áreas e assessorias internas que não observaram a pendência. Em seguida, o presidente **MAUGHAM ZAZE** realizou uma pausa diante dos pedidos de objetividade da discussão e de retomada da votação do ad referendum 01/2024. Reiniciados os trabalhos, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que recebeu orientação do Jurídico de que a questão precisa ser, primeiramente, tema de deliberação da COA antes de ser encaminhada para votação na próxima plenária. Colocada em votação o encaminhamento da questão à COA para agendamento de reunião extraordinária da comissão, o ponto é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, seguindo sugestão do conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, foi colocada em votação a proposta de se reunirem todas as informações e dúvidas necessárias a serem esclarecidas pelo Jurídico do CAU/BR quanto à eleição de vice-presidente e da composição das comissões ordinárias, para serem deliberadas e encaminhadas na próxima plenária, em substituição à necessidade de aprovação ad referendum da consulta, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Também foi aprovada a inclusão de pauta para a próxima plenária sobre a organização do local de realização da plenária de Maringá. **8. Encerramento:** Dado o adiantado da hora, sendo 18h, o presidente **MAUGHAM ZAZE** sugere transferir os pontos de pauta restantes para a próxima plenária, a ser realizada em dois dias. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** informa que o ponto de pauta 6.5, leitura de relato e voto, será reencaminhado para a CEP. Sendo assim, às 18 horas e 17 minutos do dia 22 de março de dois mil e vinte e quatro, o presidente **MAUGHAM ZAZE** finaliza os trabalhos sem outros encaminhamentos, encerrando a centésima sexagésima quinta plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MAUGHAM ZAZE**

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR